

(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 1

Tipo documento:

DESPACHO/DECISÃO

Evento:

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Data:

16/09/2025 16:23:42

Usuário.:

GSCHAFER - GILBERTO SCHAFER - MAGISTRADO.

Processo:

5033550-62.2025.8.21.0001

Sequência Evento:

54



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornellas, 50, Sala 803 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6758 - Email: frpoacentvre@tjrs.jus.br

RELATÓRIO FALIMENTAR Nº 5033550-62.2025.8.21.0001/RS

RELATANTE: CREDIBILITA ADMINISTRACAO JUDICIAL E SERVICOS LTDA

NÃO CONSTA: ARTE MANIACOS LTDA - MASSA FALIDA

DESPACHO/DECISÃO

1. Ciente da juntada de Relatório de Prestação de Contas referente ao período de 07 de maio a 26 de agosto de 2025 (eventos 41.1 e 49.1), do qual já restou oportunizada vista ao Ministério Público.

Aguarde-se a vinda de novo relatório, sendo que, decorrido o prazo de 30 dias, intime-se o administrador para atualizar as informações.

Com a juntada de novo relatório, renove-se vista ao Ministério Público.

2. Expeça-se alvará no valor de R\$ 5.198,36 (cinco mil, cento e noventa e oito reais e trinta e seis centavos) para reembolso à Administradora Judicial das despesas da Massa Falida suportadas antecipadamente, comprovadas no evento 41, DOC1.

Os dados bancários do administrador judicial constam no referido evento.

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO SCHAFFER, Juiz de Direito**, em 16/09/2025, às 16:23:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10091109057v2** e o código CRC **8a575ed6**.

5033550-62.2025.8.21.0001

10091109057 .V2